

Exmo. Senhor
M.I. Presidente da Assembleia da República
Dr. Jaime Gama

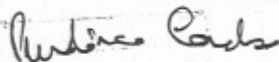
Requerimento n.º 1628/X - 2.ª - AC

de 21 de Junho de 2007.

A proposta de *Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto* deu entrada na Assembleia da República no dia 29 de Junho de 2006. A primeira discussão do texto ocorreu no dia 5 de Julho de 2006. No dia 7 de Dezembro de 2006, o texto final do diploma é aprovado, estipulando o prazo de 180 dias para a regulamentação da Lei. A *Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto* é publicada no *Diário da República* no dia 16 de Janeiro de 2007.

O Grupo Parlamentar do PSD, com base nas informações que tem recolhido, tem vindo a acumular dúvidas relativas ao cumprimento do prazo estipulado para a regulamentação da Lei de Bases.

Contudo, na sessão plenária do dia 4 de Maio de 2007, o Senhor Ministro da Presidência, quando questionado sobre a regulamentação dessa Lei de Bases, afirmou: "*a regulamentação da Lei de Bases do Desporto é, com certeza, muito importante. Está a ser trabalhada pelo Governo e os prazos de regulamentação serão cumpridos*". Novamente questionado sobre a matéria, o Senhor Ministro foi ainda mais longe e completou mesmo a pergunta que lhe havia sido colocada, afirmando que o Deputado interpelante se havia esquecido "*de referir que também está previsto na lei um prazo para essa regulamentação*", garantindo que "*a regulamentação que está prevista será desenvolvida no prazo que está consagrado na lei*".



22 JUN 2007

No dia 18 de Junho de 2007, o Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata é surpreendido com declarações públicas do Senhor Ministro da Presidência, informando que o Governo ainda não entregou na Assembleia da República a regulamentação da nova Lei de Bases do Desporto “*por estar a aguardar o contributo dos agentes desportivos*”, entre os quais o Comité Olímpico de Portugal (COP). No mesmo momento afirmou ainda que os vários agentes pediram um “*prazo mais dilatado*” para apresentar as suas propostas.

Porém, no próprio dia das declarações, o senhor Presidente do COP, desmente o Ministro da Presidência e informa que o Parecer n.º 04/2007, que o Comité Olímpico de Portugal exarou sobre a regulamentação da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto está disponível para consulta desde o dia 22 de Março de 2007.

O Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto afirmou à imprensa desportiva que “*em Abril, a Confederação do Desporto e o COP informaram o Estado que iriam discutir, trabalhos encomendados [sobre matérias objecto de regulamentação da Lei 5/2007, de 16 de Janeiro], em Junho, Julho e Setembro*”. O prazo da regulamentação será ultrapassado, mesmo após o Ministro da Presidência ter garantido o contrário há pouco mais de um mês.

O Secretário de Estado da Juventude e Desporto desmente as garantias do Ministro da Presidência ao afirmar: “*algumas matérias dizem respeito ao movimento associativo, a Secretaria de Estado irá regulamentá-las após os referidos contributos*”.


Assim, os deputados do PSD abaixo-assinados requerem que, através de Vossa Excelência, o Senhor Ministro da Presidência informe sobre o seguinte:

- Como justifica as contradições entre as declarações do Senhor Ministro da Presidência e o Comité Olímpico de Portugal?

- Conhecendo-se o essencial da Lei de Bases da Actividade Física e do Desporto desde Junho de 2006, como justifica que em Junho de 2007 o movimento associativo ainda não tenha conhecimento aprofundado das propostas do Governo?
- Quando o Senhor Ministro da Presidência garantiu, no dia 4 de Maio de 2007, em Sessão Plenária da Assembleia da República, que o prazo estipulado seria cumprido, estava conhecedor da informação (de Abril) que agora o Senhor Secretário de Estado da Juventude e do Desporto torna pública, relativa à discussão de estudos em Junho, Julho e Setembro?
- Tendo em conta que as principais competições desportivas têm início no final do mês de Agosto ou no início do mês de Setembro, sob que regras decorrerão essas mesmas competições?

Lisboa, 21 de Junho de 2007

Os Deputados do PSD

 (MELCHIOR MORGES)
